



EDITAL N.001-CMC/2020, DE 28/12/2020
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO – 29/08/2021

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização das Provas do Concurso Público da Câmara Municipal de Cuiabá - MT para preenchimento de vagas nos diversos cargos do quadro da Câmara Municipal de Cuiabá será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, copartícipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. Os locais de prova foram adequados para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DAS PROVAS

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- No período de **25 a 27 de agosto de 2021**, estará disponível na página do Instituto Selecon, www.selecon.org.br, o Cartão de Convocação para Etapa (CCE) do candidato que teve sua inscrição confirmada (homologada).
- Caso o candidato identifique qualquer dado incorreto, incompleto ou ausente, relativo à conferência prevista neste item ou à Indicação de Inscrição Cancelada, deverá comunicar, imediatamente, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, de 25 a 27 de agosto de 2021, no horário de 8h às 17h. A não comunicação implicará na aceitação das informações registradas no documento recebido.

DA PROVA

- **A prova será realizada no dia 29 de agosto (domingo), com início às 8h, para os Cargos de Técnico Legislativo (nível médio) e de Contador e Controlador (nível superior), e, às 15h para o Cargo de Analista Legislativo (nível superior), devendo o candidato apresentar-se no local de sua realização com, no mínimo, 1 hora de antecedência. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da prova após o horário de fechamento dos portões e início das provas.**

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer aos locais de prova no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Os portões serão abertos às 7h e fechados às 8h, para os Cargos de Técnico Legislativo (nível médio) e de Contador e Controlador (nível superior), e serão abertos às 14h e fechados às 15h, Cargo de Analista Legislativo (nível superior). Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da prova após o horário de fechamento dos portões.**
- Recomenda-se que o candidato compareça aos locais de prova com antecedência mínima de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se, imediatamente, para a sala indicada em seu Cartão de Convocação para Etapa, conforme orientação da equipe de fiscalização, a fim de evitar aglomerações no local de prova.
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem, com antecedência, o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas



EDITAL N.001-CMC/2020, DE 28/12/2020
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

- O Instituto SELECON e a CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso Público já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do Cartão de Convocação para Etapa e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta.
- Para obter o Cartão de Convocação para Etapa o candidato deverá acessar o site www.selecon.org.br clicar na opção **Painel do Candidato**, digitar o número do **CPF e a senha criada** e entrar na opção **Cartão de Convocação para Etapa – CCE**.
- **As recomendações constantes do Cartão de Convocação para Etapa (CCE) deverão ser observadas pelo candidato, sob pena de eliminação do certame.**
- **O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local de prova.** Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.
- Os candidatos só poderão deixar o local de realização da prova após uma hora do início da mesma, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização.
- Os três últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos, respeitando o distanciamento entre as pessoas.
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de provas ou ainda, aplicação de provas em outra data ou horário diferentes dos divulgados neste Edital.
- O candidato deve comparecer ao local de provas, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local de provas.
- Não será permitida a entrada, **nos Locais de Provas**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada dos locais de prova, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação nos locais de prova deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local de prova, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação e o Cartão de Convocação para Etapa (CCE).
- Na entrada/no interior de cada local de exame, haverá Postos de Triage e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/todos os ambientes de prova, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.



EDITAL N.001-CMC/2020, DE 28/12/2020
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

- As salas e os ambientes de prova terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar a distância entre os candidatos. As portas e as janelas das salas de prova estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e a circulação do ar nos ambientes.
- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior dos locais de prova após o término da sua realização.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s). A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da prova, não sendo possível efetuar a troca durante a prova.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da prova, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 27 de agosto, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da prova e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal desala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, cartão resposta e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação das provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local de prova.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 27 de agosto, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial**
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização das provas em sala especial. **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao Instituto SELECON, até o dia 27 de agosto, pelo e-mail faleconosco@selecon.org.br, e comparecer ao local de prova munido do laudo médico ou rg (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar a prova em sala especial**
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no



EDITAL N.001-CMC/2020, DE 28/12/2020
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.

- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O candidato ao terminar sua prova, após no mínimo uma hora do seu início, deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- **O candidato que descumprir as regras constantes deste Edital, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local de prova ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do certame e retirado do local de prova.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente Edital de Convocação, aplicam-se as regras dispostas nos Editais do Concurso Público da Câmara Municipal de Cuiabá - MT e demais orientações anteriores constantes do site www.selecon.org.br.

Cuiabá, 25 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT
INSTITUTO SELECON